



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 010/2021

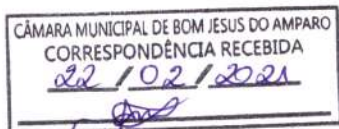
Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

A Vereadora que esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal, Pedro dos Santos Moreira, a necessidade que seja feita a regularização do salário da servidora Solange Bicalho Viana, pois, a mesma está sendo prejudicada no recebimento de seu salário, em virtude de um equívoco praticado pelo RH da administração anterior, que deve estar na sua pasta funcional. Destarte, o Prefeito Municipal, Pedro dos Santos Moreira pode regularizar esdruxula situação o que se necessário for, esta Casa Legislativa, poderá apreciar o fato e dentro da legalidade sanar tal irregularidade.

JUSTIFICATIVA

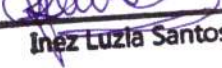
É de todos o conhecimento, que está zelosa e competente profissional que está afastada para tratamento de saúde permanente, não sendo justo e humano impor-lhe tal prejuízo, tanto financeiro quanto emocional. Estou certa de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito supra mencionado, que contará também, com o indispensável apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2021.




Inez Luzia Santos
Vereadora

Aprovado por unanimidade
Em unanimidade votação
Câmara M. 25 de fevereiro 20 21

Elvira Maria Ferreira Mota - Presidente

Inez Luzia Santos - 1ª Secretária